



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 003/2011

**PARTES:** **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU, APOSTOLOS ALEXIOU E MARIA IRENE PARASKEVOULA ALEXIOU**

**TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 003/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do supracitado Contrato e artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

**VALOR:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.519,88 (quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 174.238,56 (cento e sessenta quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.519,88 (quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 174.238,56 (cento e sessenta quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da prorrogação perfazem o preço global de R\$ 44.527,64 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos) e correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, conforme notas de empenho relacionadas abaixo, correspondentes ao presente exercício.


- Nota de Empenho Global nº 688/2017, datada de 27/09/2017, no valor de R\$ 22.263,82 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) em nome de Wanda de Almeida Alexiou.

- Nota de Empenho Global nº 689/2017, datada de 27/09/2017, no valor de R\$ 11.131,91 (onze mil cento e trinta um reais e noventa e um centavos) em nome de Maria Irene Paraskevoula Alexiou.

- Nota de Empenho Global nº 690/2017, datada de 27/09/2017, no valor de R\$ 11.131,91 (onze mil cento e trinta um reais e noventa e um centavos) em nome de Apostolos Alexiou.

**AUTORIZAÇÃO:** 18/08/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2017  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

\*Omitido do BO de 17/10/2017

  
**JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### ERRATA

Na Publicação do Extrato de Termo Aditivo, referente ao Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 003/2011, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e Wanda de Almeida Alexiou, Apostolos Alexiou e Maria Irene Paraskevoula Alexiou, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 825, de 27/10/2017, página 19,


#### Onde se lê:

**PRAZO:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.519,88 (quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 174.238,56 (cento e sessenta quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).”

#### Leia-se:

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/09/2017, tendo como final o dia 28/09/2018, renovável e reajustável na forma da lei.

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2017.

  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente